



DECRETO Nº 132/2021

Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o protocolado sob nº 200/2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores Nathaly Tauany Filla, Eduardo Moises Klosowski, e Mateus Matias, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 64.549,00m² (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), situada dentro de área maior, matriculado sob registro nº 4.170, do Serviço Notarial da Comarca de Prudentópolis/PR, situado localidade denominada de Linha São João do Rio Claro, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração